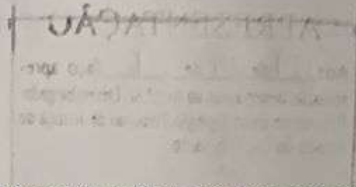




Governo do Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Estado



EXMO. SR. DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ES



MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0020606-60.2017.8.08.0000
IMPETRANTE: SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IMPETRADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E OUTRO

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por seu Procurador do Estado *in fine* assinado, informar que está ciente da r. Decisão de fls.381/385v.

N. Termos. P. Deferimento.

Vitória, 09 de setembro de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

Emerson Luiz Faé
Procurador do Estado
OAB/ES Nº 8.055

Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo
Av. Nossa Senhora da Penha, 1.590 - Barro Vermelho - Vitória - ES - Cep: 29057-550
Tel: 27-3636-5050 - Fax: 27-3636-5056 - e-mail: pge@pge.es.gov.br - Website: http://www.pge.es.gov.br
NN 2017.01.038174

0020606-60.2017.8.08.0000